

Projeto Erasmus+ KA122 – Educação de Adultos
“Inovação digital no AETC”

Âmbito

O projeto Erasmus+ “Inovação Digital no AETC”, a decorrer durante o ano letivo 2022/2023, tem por base o PADDE (Plano de Ação de desenvolvimento Digital da Escola) que, por sua vez, foi delineado com base na análise e reflexão dos resultados decorrentes da aplicação do Check-in e da SELFIE, cuja execução ancorou no quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigCompEdu e o DigCompOrg.

Nesse plano determinaram-se as seguintes áreas de competência prioritárias a implementar no agrupamento:

- Competências digitais de docentes, que se situam maioritariamente no nível 1 (inicial), e de alunos,
- Práticas de avaliação digital, por dirigentes e professores,
- Perceção por parte dos alunos de uma verdadeira aplicação pedagógica do digital na sala de aula,
- Preparação de tarefas com base na utilização de tecnologias avaliação digital e da gamificação.

Com a intenção de potenciar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos, o agrupamento pretende investir na capacitação do pessoal docente e membros do órgão de gestão, nas áreas que considerou prioritárias, nomeadamente, incentivar e apoiar os professores na experimentação de formas inovadoras de desenvolver a prática docente com recurso às tecnologias digitais, especificamente no âmbito da gamificação e avaliação digital.

Todas as informações relativas ao referido projeto poderão ser consultadas no site no agrupamento.

Ojetivos

- Envolver profissionalmente os professores na sua capacitação digital fomentando o uso de recursos educativos digitais na prática letiva.

- Promover o uso da gamificação enquanto recurso educativo digital tendo em conta a utilização segura da internet e dos meios digitais.

- Utilizar as ferramentas digitais no processo de avaliação.

Palavras - chave

Conteúdo digital, tecnologia e prática

Segurança digital

Inclusão, promoção da equidade e não discriminação

Critérios de seleção para a mobilidade

De seguida enunciam-se as condições gerais para a participação dos docentes em mobilidade no estrangeiro, no âmbito do programa Erasmus+ KA1 - Educação de Adultos, bem como os critérios de seleção e seriação de candidatos.

1. O projeto decorrerá até agosto de 2023 e estão previstas 15 mobilidades para cursos estruturados.

2. Responsabilidade e gestão:

2.1. A coordenação da gestão dos projetos de mobilidade, assim como a operacionalização da gestão das atividades/programas de mobilidade, é da competência da equipa responsável pela dinamização do mesmo.

2.2. A execução da gestão administrativa e financeira dos processos inerentes às mobilidades são da responsabilidade do Conselho Administrativo.

3. Destinatários:

1.^a Prioridade – Docentes do quadro (QA) do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira;

2.^a Prioridade – Docentes de outros quadros de agrupamento (QA) ou docentes do quadro de zona pedagógica (QZP) em exercício de funções no agrupamento;

3.^a Prioridade – Docentes Contratados e Técnicos Especializados.

4. Deveres dos Candidatos

Os candidatos ao Projeto Erasmus+ KA1 encontram-se obrigados aos seguintes deveres:

- Manifestação de vontade e disponibilidade para realização de atividades de preparação (anterior à formação), de aplicação das aprendizagens (posterior à formação) e de disseminação dos resultados. Deverão preencher um formulário onde se inclui a apresentação de um plano indicando aquilo a que se comprometem realizar: sessões de divulgação em reuniões de departamento, grupo disciplinar, conselho pedagógico, direção de turma; ações de curta duração; ações ou cursos de formação acreditados; sessões em seminários no Agrupamento; redação de artigos para publicação em jornais regionais, site e revistas do agrupamento...;
- Preencher e entregar, dentro dos prazos definidos, toda a documentação requerida pela Equipa Erasmus+.

5. Critérios de seleção:

- Representatividade dos candidatos por cada nível de ensino (3/4 elementos), com base na formação selecionada e de acordo com as prioridades;
- Vontade e disponibilidade para a realização das atividades de preparação;
- Competências comunicativas mínimas específicas na ou numa da(s) língua(s) estrangeira(s) de trabalho do país de acolhimento ou compromisso na preparação linguística;
- Os elementos da equipa Erasmus+, responsáveis pela criação, monitorização, implementação e disseminação dos projetos poderão participar em qualquer mobilidade sem necessidade de seleção, desde que cumpram os deveres exigidos aos destinatários;
- Disponibilidade de se ausentar do país, nunca por um período inferior a 5 dias;
- Participação/ interesse em projetos europeus;
- Data da entrega do formulário de candidatura;
- Diversidade de grupo de recrutamento;
- Um mesmo professor só poderá participar em mais do que uma mobilidade, caso não se verifique a existência de outros candidatos.

6. Processo de candidatura

- As candidaturas individuais serão realizadas por meio de formulário online que se encontra na página do agrupamento e cuja hiperligação será enviada por correio eletrónico a todos os docentes do agrupamento;
- Cada docente só se candidata a um curso de formação;
- As candidaturas devem ser preenchidas entre os dias 13 e 20 de dezembro de 2022.

7. Júri:

- A avaliação e seleção das candidaturas cabe ao júri de seleção;
- O júri é composto por 3 elementos: dois membros da Equipa Erasmus+ e um membro do órgão de gestão.

8. Divulgação dos resultados:

- Todos os candidatos serão informados, por correio eletrónico, sobre a resolução da sua candidatura.

9. Omissões:

Em todo o caso omissos, a decisão cabe ao júri definido no ponto 7.

10. Findo o processo concursal, realizar-se-á uma reunião geral de participantes, onde se formalizará a participação dos formandos nas mobilidades, assim como os mesmos serão informados sobre documentação, atividades a desenvolver, direitos e deveres.

Faro, 09 /12/22